

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000202 ,28 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001139 DE 08/06/2022

"ABRE DECRETO DE TRANSPOSIÇÃO(ÕES) (Programa) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

D E C R E T A

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 17.500,00,(DEZESETE MIL QUINHENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

28	1500000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	17.500,00
T O T A L			17.500,00

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º, inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 17.500,00 (DEZESETE MIL QUINHENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

49	1500000	0002.0002.0000.04.0181.0104.2029.33903000 - MANUTENCAO DESPESAS CONVENIO COM A POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS	6.000,00
50	1500000	0002.0002.0000.04.0181.0104.2029.33903900 - MANUTENCAO DESPESAS CONVENIO COM A POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS	6.000,00
51	1500000	0002.0002.0000.04.0181.0104.2029.44905200 - MANUTENCAO DESPESAS CONVENIO COM A POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS	2.000,00
56	1500000	0002.0002.0000.04.0182.0110.2161.33903600 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	3.000,00
68	1500000	0002.0002.0000.24.0722.0018.2007.33903900 - MANUTENCAO DESPESAS COM TELECOMUNICACOES	500,00
T O T A L			17.500,00

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 28 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2023

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL